ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 22/2026

ATA N º: 01

Às 08h:30min do dia 28 de Abril de 2026, reuniram-se o pregoeiro oficial e a equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 3.463/2025, para procederem à abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação apresentadas pela proponente deste processo licitatório, para atendimento do objeto abaixo especificado:

Do Objeto: o objeto do presente edital de Pregão Presencial – **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica, com o objetivo de apoiar a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Erê na gestão, planejamento, execução e monitoramento de ações, serviços e políticas públicas, pelo período de 12 (doze) meses.**

Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento da participante presente. Houve a entrega de documentos para participação neste processo licitatório de 01 (uma) empresa, a qual efetuou a entrega do envelope de nº. 01- Proposta de Preços e nº. 02 – Habilitação, além dos documentos para credenciar o representante, conforme quadro abaixo:

Nome da Proponente	CNPJ
LR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	**14.768.722/0001-03**

Feita a análise dos documentos de credenciamento do representante da participante. Ficou constatado pela equipe julgadora que a documentação para o credenciamento deste está de acordo com as exigidas no edital nº 22/2026. Portanto, o representante da proponente foi credenciado e está apto a representar sua respectiva empresa nas próximas fases deste certame, conforme quadro abaixo:

Nome da Proponente	Representante
LR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	Lisiane Thomé

O Pregoeiro, mediante consulta aos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), verificou que nada consta em nome da proponente ou de seu sócio majoritário.

A empresa não apresentou documentação do porte da empresa, portanto concorrerá sem os privilégios da Lei Compl. 123/2006 e suas atualizações.

Feito o credenciamento do representante, deu-se início a abertura do envelope de proposta de preço da participante. Após analisada a proposta de preços, constatou-se que a empresa apresentou a proposta de preço em conformidade com o que exige o Edital de PP nº 22/2026, portanto, está apta à ir para a fase de lances.

Constatou-se que a empresa apresentou a proposta de acordo com o que exige o edital, portanto está apta à fase de lances.

Logo após a etapa de lances, ficou definido os valores do item vencido pela empresa **LR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** para o cumprimento do objeto do **edital nº 22/2026**. O preço ficou definido conforme quadro demonstrativo abaixo:

Proponente Vencedor:

Fornecedor	Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit. em R$	Vlr Total em R$
LR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	1	Prestação de serviços de consultoria na Área de Gestão em Saúde Pública, para suporte à Gestão Municipal de Saúde no planejamento e execução das Políticas Públicas em Saúde, de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Salientando que a empresa deva possuir equipe Técnica qualificada na área de saúde para prestação de serviços. Os serviços serão prestados, na forma presencial **32 (trinta e duas) horas mensais presenciais**, distribuídas conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ocorrer em até **02 (dois) dias por semana, com carga horária de 04 (quatro) horas por dia**, de acordo com a necessidade administrativa e atendimento remoto por telefone, WhatsApp, e-mail ou outro meio de comunicação oficial em qualquer horário e atendimento aos itens constantes neste objeto, sendo: Monitorar a produção apresentada nos diversos sistemas de informações e orientar a Gestão Municipal da Saúde sobre as medidas necessárias em busca de melhores resultados: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; BPAMag/SIA – Boletim de Produção Ambulatorial e Sistema de Informação Ambulatorial;	Mes	12	**5.990,00**	**71.880,00**

		TRANSMISSOR DATASUS; Verificar a alimentação e o registro das informações do e-SUS AB de todas as Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal ao Ministério da Saúde; Auxiliar na verificação dos instrumentos de gestão e do DIGISUS: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ), de modo a conferir se a entrega foi efetivada nos prazos e termos estabelecidos; Auxiliar na elaboração e/ou atualização dos Planos de Contingência de acordo com a necessidade; Realizar monitoramento da gestão e execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, a correta aplicação dos recursos financeiros vinculados recebidos por transferência Fundo a Fundo, de acordo com os blocos de financiamento (CUSTEIO e INVESTIMENTO); Auxílio e orientação para adequação do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as composições mínimas de equipes de saúde, bem como, com as necessidades de saúde da comunidade; Monitorar os indicadores de saúde a fim de melhorar e potencializar, na busca de atingir avaliações com melhores notas de desempenho; Auxiliar no planejamento, execução e gestão da rotina de trabalho na área da saúde. Isso inclui a participação em reuniões, a aplicação de metodologias, a construção de fluxos e processos, para padronizar e otimizar as atividades; Auxiliar e acompanhar o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Analisar a Legislação Municipal relativa ao Conselho Municipal de Saúde e manter atualizadas as informações do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de				

		Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS); Auxiliar na organização das Conferências Municipais de Saúde (palestras, organização da documentação necessária e outras); Acompanhar, alterar/adequar a Programação Pactuada Integrada (PPI) Ambulatorial e Hospitalar, assegurando o acesso aos locais referenciados através da regulação, controle e avaliação dos serviços; Auxilio na elaboração de licitações para contratação de serviços e aquisições diversas na área de Saúde, atendendo as formalidades da Lei de licitações 14.133; Orientar a Gestão Municipal, quanto a adesão em Consórcios Públicos de Saúde, de acordo com a legislação; Apoio na implementação das Políticas Públicas na área de Saúde Mental, organizadas e ordenadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CPAS); Auxiliar e orientar na implementação das ações e serviços previstos no Plano de Ações Regional da Rede de Urgência e Emergência; Gerenciar Objetos e Propostas de recursos oriundos de Programas do Estado de Santa Catarina Ministério da Saúde e/ou Emendas Parlamentares no Sistema INVESTUS; Auxiliar na instituição manutenção da Comissão de Farmácia e Terapêutica, visando a atualização constante da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com as especificidades locais, objetivando redução dos custos e garantia de Assistência Farmacêutica adequada; Oferecer, presencial ou remotamente, capacitação realizada por profissional de nível Superior, com experiência nas diversas áreas de serviços da Unidade de saúde. Alimentar e monitorar o sistema de acompanhamento de obras do NOVO PAC e alimentar o sistema para pagamento do Programa Mais Médicos.				
TOTAL DA PROPOSTA						**71.880,00**

Desta forma, fica declarada VENCEDORA na fase de proposta de preços a empresa LR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, com sua a proposta de preço, no valor de R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais) mensal, e o valor total da proposta de R$ 71.880,00 (setenta

e um mil, oitocentos e oitenta reais), para o cumprimento do objeto deste processo licitatório, conforme edital 22/2026.

Finda a fase de lances, iniciou-se a fase de análise e abertura do envelope de habilitação da empresa LR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Após a análise da documentação de habilitação da preponente, observou-se que a empresa apresentou a documentação de habilitação de acordo com a exigida no **edital nº 22/2026**. Portanto, considerada aprovada pela equipe julgadora nesse certame. Dessa forma, a empresa LR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA foi declarada VENCEDORA desse processo licitatório em o valor do quadro acima.

Findos os trabalhos deste processo licitatório, o Pregoeiro encerrou a presente sessão de julgamento, e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da equipe julgadora, representante das empresas e demais interessados.

Campo Erê – SC, 28 de abril de 2026.

Edimar P. de Medeiros
Pregoeiro

Lucas Giehl
Membro

LR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA